

PORTARIA Nº. 026/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo de Sindicância para apuração dos indícios de atos de negligência/conduita inadequada praticada pela EQUIPE da USA da Base Descentralizada de Oliveira, quanto ocorrência do dia 18 de março de 2024, no atendimento n.º 55257, quanto à denúncia registrada junto a Ouvidoria do CIS-URG OESTE;

Considerando os fatos mencionados no ofício n.º 006/2024 de 10/05/2024, expedido pela OUVIDORIA ao Secretário Executivo, para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta negligência/conduita inadequada no atendimento da ocorrência n.º 55257;

Considerando o Ofício n.º 054/2024, de 10 de maio de 2024, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados pela denunciante, ao Presidente do CIS-URG OESTE.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a comissão sindicante o Sr. DÁRCIO ABUD LEMOS, ocupante da vaga de empregado público de Gerente Administrativo, matrícula n.º 00008, o Sr. CLEVERSON HUMBERTO DE SOUSA SILVA, ocupante da vaga de empregado público de Enfermeiro, matrícula 1315 e a Sra. MARCELA ESTER DE CASTRO SANTOS, ocupante da vaga de empregado público de Auxiliar Administrativo, matrícula 1777, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo apuração dos indícios de atos de negligência/conduita inadequada praticada pela EQUIPE da USA da Base Descentralizada de Oliveira, quanto ocorrência do dia 18 de março de 2024, no atendimento n.º 55257, quanto à denúncia registrada junto a Ouvidoria do CIS-URG OESTE;

Art.2º – O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de Maio de 2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)